

UENP realiza projeto de extensão em assentamento do MST em Jacarezinho



Grupo conversa sobre o tema "Corpo, gênero e sexualidade – possibilidades e limites"; Projeto de extensão atendeu cerca de 200 pessoas durante os dois dias de trabalho no assentamento

JACAREZINHO

Acadêmicos e professores da UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná) desenvolveram projeto de extensão no acampamento do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), em Jacarezinho. Durante dois dias, foram realizadas ações em saúde, cultura, comunicação, meio ambiente, trabalho, tecnologia, produção e educação em sexualidade. Além das oficinas, o grupo trabalhou com a comunidade local para criação de um espaço de esporte e lazer em um bosque da Escola Itinerante do assentamento. Foram atendidas cerca de 200 pessoas da comunidade.

José Rafael de Oliveira, 24, coordenador Estadual do Coletivo da Juventude do MST, salienta a importância dos trabalhos realizados. "Eu acredito que há duas coisas muito importantes nesse processo: aproximar a universidade do campo, do assentamento, e fortalecer essa troca de experiências", pontua José. A educadora dos anos iniciais do MST, Denice de Campos, 25, ressalta as

atividades realizadas. "Foi maravilhoso, todos ficaram encantados com os trabalhos realizados por vocês da Universidade".

Para o coordenador do Convênio das Escolas Itinerantes do Paraná (ACAP), Cassiano Rodrigo Kapper, os trabalhos realizados sobre sexualidade com as crianças e jovens foram muito importantes. "Nossa formação (de educador) não nos dá condições de trabalhar isso na escola. Acaba-se taxando e não se fala sobre a sexualidade". Zenilda Lisboa Pereira, 43, dirigente Estadual da Brigada do MST, valorizou o trabalho coletivo desenvolvido durante os dois dias no assentamento. "Foi bastante gratificante essa parceria com a Universidade. É difícil de falar sobre a dedicação de todos", sintetiza.

Como salienta o coordenador do projeto, professor Luiz Fabiano Zanatta, em ações como esta, apreende-se muito mais do que se ensina. Suelen Cardoso, aluna de Enfermagem, destaca que foi uma experiência incrível. "Tudo que via e ouvia era totalmente o

contrário da realidade do MST. Fiquei encantada com as pessoas, o respeito que umas têm com as outras". Para Maria Paula Claro, aluna de Enfermagem, "a experiência foi única. O tanto que já pude aprender não está escrito. Espero poder crescer sempre mais a cada viagem e a cada visita ao MST".

O professor Luiz Fabiano, explica que, historicamente, os Sem Terra vêm sendo estigmatizados, principalmente pela mídia, com estereótipos depreciativos como bademeiros, marginalizados, vagabundos, dentre outros. "Com base em nossa experiência, as constatações são completamente diferentes. O MST se organiza em torno de três objetivos principais: lutar pela terra, lutar por Reforma Agrária e lutar por uma sociedade mais justa e fraterna".

Para se pensar sobre os sujeitos do MST, o professor propõe uma analogia. "Quando vemos um livro em uma estante ou biblioteca, jamais saberemos qual é o seu conteúdo e os ensinamentos que nos proporcionará se apenas

o julgarmos pela capa", analisa. "Assim interrogo: Seus saberes sobre o MST e seus sujeitos, não seriam apenas conhecimentos de uma capa apresentada pela "estante" midiática? Para responder convidou todos a refletir com Paulo Freire: 'A cabeça pensa onde os pés pisam!'", pondera Luiz Fabiano.

"SEXUALIDADE EM MOVIMENTO" - As ações que foram desenvolvidas no assentamento integram o projeto de Extensão "Sexualidade em Movimento", que é vinculado ao setor de Enfermagem da Universidade. O projeto foi concebido como parceiro do Projeto de Formação para Mulheres dos Assentamentos de Reforma Agrária do Paraná que é executado pela Associação de Cooperação Agrícola do Paraná através dos setores de Educação e Gênero da Secretaria Estadual de Educação do MST, tendo como fonte de financiamento a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

O conjunto de ações do projeto ocorre com ênfase nas questões do corpo, gênero e sexualidades, visando catalisar discussões e reflexões críticas sobre questões emergentes deste universo. As ações foram pautadas nos princípios da Educação Popular e na Política Nacional de Educação Popular em Saúde, explica o coordenador Luiz Fabiano.

Para o primeiro semestre de 2015, o projeto "Sexualidade em Movimento" ainda tem ações agendadas para Londrina, Paissandu e Porecatu. Além de um curso de formação de monitores que será ministrado em

Maringá, com 15 membros do Movimento que contribuirão na realização das sondagens para realização das oficinas de Educação em Sexualidade. Ao final das ações, estima-se que o projeto atenderá diretamente mais de 500 pessoas, que deverão se tornar multiplicadores das atividades em suas comunidades.

Participaram também das atividades, os professores Lucas Oliveira de Araújo e Kelly Holanda Prezotto, e as discentes de Enfermagem Regiane Oliveira, Luana Fernandes dos Santos, Natália Otieno Porcinelli, além da estudante de Medicina Veterinária, Juliana das Chagas Goulart. (Da assessoria)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 34/2014 - Pregão Nº. 9/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: CAMILO & VALARINI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES.

VALOR: Descida aditiva do contrato de R\$ 60.835,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) para R\$ 76.043,75 (Setenta e Seis Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), a partir da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, dez dias de junho de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

CAMILO & VALARINI LTDA
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 11/2014 - Pregão Nº. 3/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

VALOR: Decida aditiva do contrato de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) para R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais), a partir da data da assinatura desse termo.

VIGÊNCIA: Decida aditiva do contrato em 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, onze dias de março de 2015.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº. 12/2015 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2014 de 16 de janeiro de 2014 e Portaria n.º 006/2013, de 01 de março de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo Pregão, sob a modalidade denominada Pregão nº 12/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (ANEXO I).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às 09:00 horas do dia vinte e dois dias de maio de 2015, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, cito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.

O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saaebandeirantes.com.br Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e a legislação complementar vigente".

Bandeirantes, onze dias de maio de 2015.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor

TORCOMP USINAGEM E COMPONENTES

Torna público que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serviço Industrial de Usinagem, sito à Rodovia Mello Peixoto BR 369 – KM 84 - Cep 86300000 – Cornélio Procópio/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 2.916/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2014 - PMB - Processo nº 72/2014, embora notificada em 07/04/2015, para prestar esclarecimentos ou dar continuidade à obra, não o fez, sendo que a obra está paralisada desde 09/02/2015, conforme demonstram os diários da referida obra, expedidos pela Secretaria de Obras, que passam a integrar este Decreto.

Considerando, que o município necessita concluir a obra para proporcionar à população um local adequado para atendimento da demanda da saúde pública,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos do arts. 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Empreitada de Obras nº 126/2014-PMB, firmado, em 05/05/2014, com a empresa CRC CONSTRUTORA RODRIGUES E CHAVES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.938.835/0001-63, vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2014, tendo como objeto a reforma do Prédio AMI – Atendimento Materno Infantil do Município de Bandeirantes, pelos motivos acima expostos, principalmente em razão da paralisação da obra licitada.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa CRC CONSTRUTORA RODRIGUES E CHAVES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.938.835/0001-63, estabelecida na Rua Amapá, nº 08, Fundos, Bairro Vila Santa Rita, na cidade de Telêmaco Borba – Paraná, CEP 84.263-430, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a participar de certame licitatório instaurado pelo Município de Bandeirantes(PR), nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS a Sra. LETICIA MARTINS AURIGLIETI, classificada para o cargo de PROFESSORA, referente ao Edital de Concurso Público 001/2011, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), situada a Rua Frei Rafael Pronner, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, para apresentar os documentos exigidos para a investidura no cargo efetivo e para exame de aptidão física e mental, sob pena de sua contratação ser prejudicada, conforme termos e estabelecidos no Edital do Concurso Público 001/2011, até porque a Convocação pessoal via correio não logrou êxito.

Bandeirantes, 11 de Maio de 2015.

Gilmara Cristina Neri
Diretora de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.335/2015
Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, o servidor efetivo IRINEU APARECIDO FERNANDES, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 161.763.846-0. Em 05 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 2.917/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 08/2014 - PMB - Processo nº 113/2014, embora notificada em 07/04/2015, para prestar esclarecimentos ou dar continuidade à obra, não o fez, sendo que a obra está paralisada desde 09/02/2015, conforme demonstram os diários da referida obra, expedidos pela Secretaria de Obras, que passam a integrar este Decreto.

Considerando, que o município necessita concluir a obra para proporcionar à população um local adequado para atendimento da demanda da saúde pública,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos do arts. 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Empreitada de Obras nº 153/2014-PMB, firmado, em 14/05/2014, com a empresa CRC CONSTRUTORA RODRIGUES E CHAVES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.938.835/0001-63, vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 08/2014, tendo como objeto a execução do remanescente da reforma do Centro de Saúde da Mulher e da Criança do Município de Bandeirantes, pelos motivos acima expostos, principalmente em razão da paralisação da obra licitada.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa CRC CONSTRUTORA RODRIGUES E CHAVES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.938.835/0001-63, estabelecida na Rua Amapá, nº 08, Fundos, Bairro Vila Santa Rita, na cidade de Telêmaco Borba – Paraná, CEP 84.263-430, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a participar de certame licitatório instaurado pelo Município de Bandeirantes(PR), nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao 1º QUADRIMESTRE DE 2015, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.), no dia 28 de maio de 2015, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, CONVOCAMOS a Sra. DANIELA APARECIDA STORER DIAS, classificada para o cargo de PROFESSORA, referente ao Edital de Concurso Público 001/2011, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), situada a Rua Frei Rafael Pronner, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, para apresentar os documentos exigidos para a investidura no cargo efetivo e para exame de aptidão física e mental, sob pena de sua contratação ser prejudicada, conforme termos e estabelecidos no Edital do Concurso Público 001/2011, até porque a Convocação pessoal via correio não logrou êxito.

Bandeirantes, 11 de Maio de 2015.

Gilmara Cristina Neri
Diretora de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 2.918/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 19 de maio de 2015, com início às 8h30min até as 11h30min, e retorno às 13h30min até as 16h30min, no Polo da UAB – “Prefeito Antenor Moretti”, localizado na Rua dos Expedicionários, Nº 270, Vila Moreti, Bandeirantes - Paraná, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “O Plano Municipal de Educação-2015/2024”, que será discutido nos seguintes eixos temáticos:

- Eixo I - Educação Infantil;
- Eixo II - Ensino Fundamental;
- Eixo III - Ensino Médio;
- Eixo IV - Educação Superior;
- Eixo V - Educação de Jovens e Adultos;
- Eixo VI - Educação a Distância e Tecnologias Educacionais;
- Eixo VII - Educação Tecnológica e Formação Profissional;
- Eixo VIII - Educação Especial;
- Eixo IX - Formação dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério;
- Eixo X - Financiamento e Gestão da Rede Municipal de Ensino;
- Eixo XI - Sistematização do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014-PMB
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 01/2014

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

OBJETO: prestação de serviço a ser executado de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos I e II, visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas de Educação Infantil – Maternal I e II e Jardim I e II.

OBJETIVO: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica prorrogar os prazos de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE

VEZ INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

Rubens Vieira
Diretor Financeiro
CONTRATADA

VEZ INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

Bruno Henrique Taques Pimenta
Diretor Executivo
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2012-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para implantação e locação de software para processamento e aplicação na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR
FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade de prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 05 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
IDS DESENV DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP
Mauro César Dengo
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/05/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 26/05/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 27/05/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, HOSPITALAR E PARA ESCRITÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA LORDANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 27/05/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação nº 39/2015-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:
LOCADORA: ESMERALDA DELFINO BANDEIRA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde IBC, localizado na Rua ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104 nesta cidade de Bandeirantes-PR	900,00	10.800,00
VALOR TOTAL					10.800,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ESMERALDA DELFINO BANDEIRA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2015.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2015- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2015- PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
LOCADORA: ESMERALDA DELFINO BANDEIRA.
OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROBERTO VON DER OSTEN Nº 104, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ESMERALDA DELFINO BANDEIRA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015.
VALOR: R\$ 900,00 (mil e setenta reais) mensais e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de maio de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de maio de 2015.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2180/303	07.001.10.301.1001-6075 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ESMERALDA DELFINO BANDEIRA
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/05/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 28/05/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2015

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/05/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE HOLERITE ON-LINE, TREINAMENTO, CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS E ACESSORIA PARA SIM-AP DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 29/05/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2015

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PORTARIA nº 1.379/2015

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de contratos de obras públicas.

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/93, mencionando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, para a função de FISCAL DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS, o Sr. CARLOS AUGUSTO FERREIRA, servidor efetivo e ocupante do cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Projeto e Planejamento Urbano".

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;

II- Verificar se a execução de obras (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras.

Art. 3º - Todos os contratos de obras deverão constar a indicação expressa do Fiscal de Contratos de Obras Públicas, o qual deverá conjuntamente com o Secretário de Obras assinar os instrumentos contratuais.

Art. 4º - Além das disposições do art. 2º, o Fiscal de Contratos de Obras Públicas, juntamente com o Secretário de Obras, ficará responsável pelo fiel cumprimento dos contratos de Obras Públicas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04/05/2015 a 11/05/2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Odemar Walter Vasconcelos	Motorista	Assis-SP	04-05-2015 a 08-05-2015	Transporte de Alunos para Universidades	R\$ 200,00
Ederson Mendes Vilela	Sec Junta Militar	Cornélio Procópio-PR	06-05-2015 a 06-05-2015	Reunião Mensal Delegacia Militar	R\$ 50,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	10-05-2015 a 11-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 180,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	05-05-2015 a 06-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 180,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	07-05-2015 a 08-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 180,00
Valdir Pires de Campos	Diretor Contabilidade	Londrina-PR	08-05-2015 a 08-05-2015	Visita Receita Federal - DCTF	R\$ 200,00
Ney Alves Naime	Motorista	Curitiba-PR	06-05-2015 a 06-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 120,00
Thalita Rosa de Souza	Nutricionista	Santo Antonio da Platina-PR	08-05-2015 a 08-05-2015	Reunião CECANE-PR	R\$ 50,00
Thatiane Christina Imagawa	Nutricionista	Santo Antonio da Platina-PR	08-05-2015 a 08-05-2015	Reunião CECANE-PR	R\$ 50,00
Oswaldo Bitencourt Filho	Motorista	Londrina-PR	11-05-2015 a 17-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 280,00
Marcos Eduardo Geroldi	Motorista	Cornélio Procópio-PR	11-05-2015 a 16-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00
Celso Batista de Oliveira	Motorista	Cornélio Procópio-PR	11-05-2015 a 16-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00
Agnaldo Aparecido Beraldo	Motorista	Curitiba-PR	12-05-2015 a 13-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 180,00
Cesar Junior de Carvalho	Motorista	Assis-SP	11-05-2015 a 15-05-2015	Transporte de Alunos para Universidades	R\$ 200,00
Odemar Walter Vasconcelos	Motorista	Assis-SP	11-05-2015 a 15-05-2015	Transporte de Alunos para Universidades	R\$ 200,00
Rogério Ribeiro da Silva	Motorista	Assis-SP	11-05-2015 a 15-05-2015	Transporte de Alunos para Universidades	R\$ 200,00
Luiz Carlos Baganha	Motorista	Cornélio Procópio-PR	12-05-2015 a 14-05-2015	Transporte de Alunos para Universidades	R\$ 80,00
Ney Alves Naime	Motorista	Cornélio Procópio-PR	11-05-2015 a 16-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00
Sidney Do Nascimento	Motorista	Cornélio Procópio-PR	11-05-2015 a 16-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00
Fernando de Lima	Motorista	Cornélio Procópio-PR	11-05-2015 a 16-05-2015	Transporte de pacientes da Sec. de Saúde	R\$ 240,00